



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 069/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2442 Página 112-113 Ano: X

Data: 27/01/2022

**SÁUDE REGIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria nº 076/2021 de 18 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C27058F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO 141/2021**

CONTRATO: 141/2021  
TOMADA DE PREÇOS: 021/2021  
PROCESSO: 126/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, NA CIDADE DE PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000  
CNPJ: 67.156.943/0002-60

OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DAS ESTRADASJOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067847-23/2019 – CONVÊNIO Nº 892660 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.600.739,30 (um milhão seiscentos mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 14/10/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Outubro de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
Contratada.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7EE9A50D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067/2022**

**CONCEDER AFASTAMENTO DO SERVIDOR  
ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER  
MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 176 Inciso II e II, da Lei nº. 233/1993;*

o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO** ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, período que ocupará a função de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPORÃ.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BE359602

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA  
BENITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 25 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:81307FB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: ABE7C724

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 070/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZILDA BALIEIRO MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROZILDA BALIEIRO MENDES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.299.875-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.149.469-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº 152/2004, de 13 de maio de 2004.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: C466AAC6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014/2022**

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Ofício n.º. 070/2022 de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Considerando a emergência de Saúde Pública, o visível crescimento dos casos de Covid 19 e de Síndromes Gripais.

**DECRETA.**

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de fevereiro de 2022 a fruição de FÉRIAS de Servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

Parágrafo único. Caberá aos Titulares dos Órgãos, de acordo com a conveniência e oportunidade, excepcionalizar o contido no caput deste artigo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 05F8A36D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2021, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CRUZEIRO DO OESTE COMERCIO DE GÁS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.272.433/0001-92, sito na AV. Santos Dumont, nºm761., Jardim Alto da Glória na cidade de Cruzeiro do Oeste-Pr. CEP. 87.400-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. CLENIO DEBASTIANI, portador do RG nº. 6.990.575-7 SSP PR e inscrito no CPF 036.315.769-78, residente e domiciliado na Rua Amabai, nº. 3180, zona I-A, na cidade de Umuarama-PR CEP 87-501-070 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.119/2021, do Pregão Presencial-SRP nº 018/2021 Processo 101/2021, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 13.023,00 (Treze mil, vinte três reais), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93